



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 19 de agosto de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 19 de agosto de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Atribuição de Produtos de Apoio do Município de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 01 de junho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 12 de junho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 26 de junho de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 4 de agosto de 2026, através do qual aprovou a 17.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 13 de agosto de 2026, através do qual aprovou a 18.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços externos especializados para assegurar a execução das ações de capacitação, digitalização e cooperação empresarial previstas na operação "Vendas Novas Competitiva 2030", através de procedimento de consulta prévia, pelo período de 12 meses a contar da adjudicação, pelo montante global máximo de 95.337,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos na informação INT_CMVN/2026/8115, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente operacional na atividade de pedreiro, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Setor de Águas e Saneamento (SAS) da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (DOAI), por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 22 de maio de 2026, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 13426/2026/2, de 1 de junho.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de quatro assistentes operacionais na atividade de assistente operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (DOAI), por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 24 de junho de 2026, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 16358/2026/2, de 30 de junho.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido do Desportivo Clube das Piçarras, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído, licença de ocupação do espaço público e licença de recinto improvisado, para as Festas das Piçarras das 17h00 do dia 07/08/2026 às 02h00 do dia 10/08/2026, nas Piçarras, no valor global de 181,40€.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Casa do Benfica de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído para baile a realizar das 21h de dia 21/08/2026 até às 04h de 22/08/2026, na sede da instituição, no valor de 34,03€.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 12404, devendo ser criadas duas notas de crédito, uma nota de crédito no valor total de 28,16€, a abater o valor de 12,60€ ao Saneamento e o valor de 15,56€ à tarifa de RSU, na fatura n.º 6673, e uma nota de crédito no valor total de 55,27€, a abater o valor de 27,60€ ao Saneamento e o valor de 27,67€ à tarifa de RSU, na fatura n.º 11684.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 7507, devendo ser criadas quatro notas de crédito, uma nota de crédito no valor total de 8,31€, a abater o valor 4,63 € à tarifa de RSU e o valor de 3,68 € à tarifa de saneamento na fatura nº 6847, uma nota de crédito no valor total de 15,05€, a abater o valor 8,65€ à tarifa de RSU e o valor 6,40€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 12639, uma nota de crédito no valor total de 29,94€, a abater o valor 16,43€ à tarifa de RSU e o valor 13,51€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 19220 e uma nota de crédito no valor total de 70,31€, a abater o valor de 26,81 € à tarifa de RSU e o valor de 43,50€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 26378.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 6885, devendo ser criadas duas notas de crédito, uma nota de crédito no valor total de 15,36€, a abater o valor de 6,68€ ao Saneamento e o valor de 8,68€ à tarifa de RSU na fatura n.º 34954 e uma nota de crédito no valor total de 57,21€, a abater o valor de 26,11€ ao Saneamento e o valor de 31,10€ à tarifa de RSU na fatura n.º 41915.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 6360, devendo ser anulada a fatura n.º 34953 e autorizado o seu pagamento em seis prestações mensais e sucessivas, de seguinte forma: uma prestação no valor de 68,64€ e cinco prestações no valor de 68,63€ cada, acrescida de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização das alterações executadas em moradia e legalização de dois anexos, instruído ao abrigo do artigo n.º 102.º-A, do DL n.º 555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2023/56, através da deliberação final, nos termos do artigo 23.º do RJUE, na redação atual, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/8047.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização da ampliação e alteração de duas moradias e legalização de um anexo, através da deliberação final, nos termos do artigo 23.º, do DL n.º 555/99, de 16/12(RJUE), na redação atual, para o procedimento instruído ao abrigo do Artigo 102.º-A, do RJUE, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/31, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/7871 e com o parecer favorável condicionado da entidade externa, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de construção de um edifício de habitação coletiva com 4 pisos e 2 pisos em cave para estacionamento, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2025/20, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/8163.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização das edificações existentes (anexos da habitação), instruído ao abrigo do artigo n.º 102.º-A, do DL n.º 555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/20, através da deliberação final, nos termos do artigo 23.º do RJUE, na redação atual, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/8041 e com o Parecer Jurídico n.º 25/18.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura no âmbito do Proc. n.º 450.10.204.03/2026/27, condicionada à apresentação do seguinte, aquando da entrega dos projetos de especialidades, nos termos da informação técnica INT_CMVN/2026/8207: 1. Termos de responsabilidade, memória descritiva e Ficha de Elementos Estatísticos com a indicação do procedimento de legalização, conforme indicado nos pontos 2.1 e 2.2 da informação técnica; 2. Pormenores construtivos, nos termos da sub-alínea iv) da alínea b) do ponto 17 da parte III, do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro; 3. Plano de Acessibilidades, nos termos da alínea e) do ponto 17 da parte III, do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, ou pedido de dispensa fundamentado, caso aplicável; 4. Justificação para a solução de acabamento das coberturas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do RMEU; 5. Comprovativo do cumprimento da alínea g) do n.º1 do artigo 20.º, que se refere à obrigação de todas as fachadas serem pintadas ou caiadas.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/2158

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/19

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 20 de agosto de 2026

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça